

PORTARIA Nº. 280/2021.
DE: 25 DE JUNHO DE 2021

ALTERA-SE A PORTARIA Nº 279/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Altera-se a Portaria Nº 279/2021 de 24 de junho de 2021, que NOMEIA Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para compor a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT;

I – Telma Ribeiro da Silva

II – Jussara Cordeiro Marques Cardoso

III – Nilvany Dias de Campos Nogueira

IV – Elcio Rodrigues dos Santos

V – Kauanni Dias Araujo

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - NOMEAR Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS para compor a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT;

LEIA-SE

Art. 1º - NOMEIA Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT;

Art. 2º - Nomear Apoio Administrativo á Comissão Organizadora;

I – Wilsiany de Oliveira Celesque

II – Valcir dos Santos Luis

Art. 3º - Designar os responsáveis pela organização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT, desde a divulgação até a plenária final e elaboração de relatório final;

ONDE-SE LÊ

Art. 3º - Designar os responsáveis pela organização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT, desde a divulgação até a plenária final e elaboração de relatório final;

LEIA-SE

Art. 3º - Designar os responsáveis pela organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste - MT, desde a divulgação até a plenária final e elaboração de relatório final;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 25 DE JUNHO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**